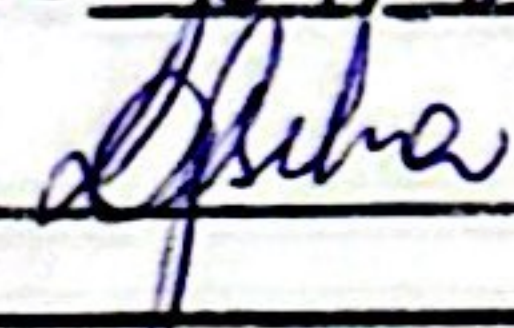




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 158, de 07 de Outubro de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 07/10/25	A 07/11/25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Antônia Cristina Tenório de Souza, registrada sob a matrícula nº 24, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 13/10/2025 à 11/11/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 07 de outubro de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal